

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 13 de junho de 2023



Nesta edição:

- **Comissão de Assuntos Econômicos aprova prorrogação da desoneração da folha (PL 334/2023)**
- **Vedação do contingenciamento de recursos do Fust é aprovada em Comissão do Senado (PLP 77/2022)**
- **Senado aprova Medida Provisória que retoma o Programa Minha Casa, Minha Vida (MP 1.162/2023)**
- **Senado realiza sessão temática acerca de proposta de simplificação tributária (PLP 178/2021)**
- **Audiência pública debate projeto que susta parcialmente os decretos que regulamentam o Marco Legal do Saneamento (PDL 98/2023)**
- **Medida Provisória que prorroga a vigência do antigo regime de contratações públicas é debatida em Comissão Mista (MP 1.167/2023)**
- **GT de Digitalização e Desburocratização debate a digitalização no âmbito da administração tributária**

Comissão de Assuntos Econômicos aprova prorrogação da desoneração da folha (PL 334/2023)

Foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado o PL 334/2023, de autoria do Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB).

O projeto **prorroga de 31/12/2023 para 31/12/2027** o prazo de vigência da **desoneração da folha de pagamento de 17 setores**.

O PL foi despachado à CAE, como única comissão, em **decisão terminativa**. Tendo em vista que foi aprovado em substitutivo, **ainda há votação em turno suplementar**, ou seja, uma segunda votação.

Ainda pode haver recurso, por 9 senadores, para deliberação em Plenário no prazo de 5 dias úteis.

Vedação do contingenciamento de recursos do Fust é aprovada em Comissão do Senado (PLP 77/2022)

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou o PLP 77/2022, o qual veda o contingenciamento dos recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Apesar da relevância do Fust, processo de fiscalização do Tribunal de Contas da União, conduzido em 2016, evidenciou que **os recursos utilizados efetivamente para a universalização dos serviços de telecomunicações corresponderam a menos de 0,002% dos recursos arrecadados até o período**. O restante passou a ser usado em outras partes do orçamento.

Dessa forma, a CNI apoiou o relatório do Senador Eduardo Gomes (PL/TO), favorável à matéria, por entender que a vedação do contingenciamento dos recursos destinados à execução das ações aprovadas pelo Conselho Gestor **é de suma importância para garantir que os recursos sejam finalmente aplicados na ampliação do acesso aos serviços de telecomunicações em todo Brasil**.

A proposição compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2023.

Durante a sessão, foi aprovado requerimento de urgência para apreciação do projeto no Plenário do Senado.

Senado aprova Medida Provisória que retoma o Programa Minha Casa, Minha Vida (MP 1.162/2023)

O Plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 14/2023 da Comissão Mista da MP 1.162, de 2023, o qual **retoma o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)**.

O líder do governo no Senado, Senador Jaques Wagner (PT/BA), destacou o **compromisso do governo em vetar o dispositivo que possibilita a exigência de contratação de apólices de seguro de danos estruturais** pelo empreendedor responsável pelas novas unidades imobiliárias em áreas urbanas.

O PLV aprovado inclui, entre os investimentos suscetíveis de financiamento, equipamentos de energia solar fotovoltaica, infraestrutura de defesa civil, produtos eletrodomésticos, de tecnologia da informação e comunicação, etc.

Além disso, entre outros pontos, altera a Lei Geral de Telecomunicações, para que recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) possam ser usados para subsidiar os custos de assinatura básica de serviços de telecomunicações para

beneficiários do PMCMV, e realiza alterações referentes à geração distribuída de energia elétrica nas unidades do Programa.

A matéria será remetida à sanção.

Senado realiza sessão temática acerca de proposta de simplificação tributária (PLP 178/2021)

O Plenário do Senado Federal realizou hoje (13) **debate temático** sobre o **PLP 178/2021**, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias. A matéria consta da **Agenda Legislativa da Indústria de 2023**.

O **Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)**, autor da proposição enquanto deputado, esclareceu que haverá segurança dos dados e a obediência à LGPD. Além disso, informou que o projeto, apelidado de “mini reforma tributária”, traz benefícios com relação à redução da custos, inclusive por meio da utilização de novas tecnologias. Mencionou também a melhoria da capacidade arrecadatória da Receita Federal a partir da simplificação tributária das obrigações acessórias, por combater a informalidade e a sonegação. Portanto, o Governo poderá arrecadar mais sem aumentar a carga tributária.

Eudaldo Almeida, Consultor e Advogado Tributarista, entende que a simplificação é extremamente necessária e urgente. Falta no Brasil uma legislação que integre os 3 entes federativos nesse aspecto. Portanto, frisou que o PLP 178/2021 contempla a legislação e o sistema existente e traz aspectos importantes, tais como: a instituição da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e) para mercadorias e serviços, a integração aos sistemas vigentes, a instituição do Registro Cadastral Unificado (RCU), a apuração automática do imposto com declaração pré-preenchida, criação do Comitê com condição de legislar, espelhado no modelo do Simples Nacional, e não um comitê de “carta de intenção”. **Ou seja, prevê o trabalho conjunto dos 3 entes federativos com o setor produtivo.** Registra-se que é imprescindível ouvir os contribuintes no debate das ações de simplificação. Por fim, entende que o PLP converge com a reforma tributária atualmente discutida no Congresso Nacional.

Andrea Macera, Secretária de Competitividade e Política Regulatória do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, afirma que um dos programas prioritários do MDIC é o combate ao Custo Brasil. A estagnação da produtividade brasileira é decorrente também da baixa qualidade regulatória, por existirem normas complexas, dispositivos que ultrapassam seus objetivos e que impõem custos para o setor produtivo e para a sociedade em geral. Afirma que foi lançada a mandala do Custo Brasil, que ficou estimado em 1.7 trilhão.

Destaca que o Brasil precisa modernizar e simplificar as obrigações acessórias. Assim, o projeto é positivo por trazer a nota fiscal eletrônica, contemplar a declaração fiscal digital, utilizar os dados dos documentos fiscais para o desenvolvimento de declarações pré-preenchidas, unificar os documentos de arrecadação, definir o CNPJ como a única identificação cadastral solicitada e **criar o Comitê para gerir as ações de simplificação**. Por fim, afirma que a **Secretaria apoia completamente a aprovação do projeto**.

Robinson Barreirinhas, Secretário Especial da **Receita Federal do Brasil**, mencionou a complexidade do sistema tributário brasileiro e afirmou que a RFB apoia a ideia do PLP quanto à simplificação das obrigações acessórias e tem sugestões. Entende que a complexidade das obrigações acessórias muitas vezes reflete na das principais. Ainda, tratou de avanços realizados pela Receita Federal, como a nota fiscal eletrônica, o SPED, REDESIM, declarações pré-preenchidas e facilidades de pagamento. Destacou também a **necessidade da reforma tributária**.

Realizaram apresentações, também, **Paulo Castro**, Vice-Presidente Tributário da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (**AFRAC**); **Eudes Sippel**, Consultor de Finanças da **Confederação Nacional de Municípios**; e **Antônio Alcoforado**, representante do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (**COMSEFAZ**).

Audiência pública debate projeto que susta parcialmente os decretos que regulamentam o Marco Legal do Saneamento (PDL 98/2023)

As Comissões de Meio Ambiente (CMA), de Serviços e Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), do Senado Federal, realizaram audiência pública conjunta para debater os **efeitos do PDL 98/2023, que susta parcialmente os Decretos nº 11.466 e 11.467, de 2023, que atualizam a regulação do Marco Legal do Saneamento**.

Os ministros das Cidades, Jader Filho, e da Casa Civil, Rui Costa, ressaltaram a importância do Marco Legal do Saneamento em relação a diversos fatores, tais como o estímulo à competição, o aumento da segurança jurídica, a prestação regionalizada, o fortalecimento e uniformização da regulação, o estabelecimento de metas de universalização, a comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores e a criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB).

Além disso, defenderam as alterações realizadas pelos Decretos nº 11.466 e 11.467, de 2023, com destaque para a reabertura de prazo para nova etapa de comprovação da capacidade econômico-financeira das empresas contratadas em relação ao cumprimento das metas de universalização do saneamento até 2033.

De acordo com o Decreto 11.466/2023, a capacidade poderá ser comprovada até 31/12/2025 e, caso o prestador não tenha sucesso, poderá apresentar um Plano de Metas para comprovação em até cinco anos.

Para os **Senadores Rogério Marinho (PL/RN) e Marcos Rogério (PL/RO)**, os decretos **extrapolam o poder de regulamentar** e realizaram alterações no Marco Legal do Saneamento que deveriam ser abordadas em uma proposição enviada ao Congresso Nacional.

Segundo o Senador Marinho, **a dilação do período de comprovação da capacidade econômico-financeira aumenta o prazo para que empresas estatais ineficientes prestem serviços de saneamento sem licitação**, prejudicando o alcance da meta de universalização do saneamento.

O Senador Confúcio Moura (MDB/RO), presidente da Comissão de Infraestrutura avocou a relatoria do PDL 98/2023.

Medida Provisória que prorroga a vigência do antigo regime de contratações públicas é debatida em Comissão Mista (MP 1.167/2023)

A Medida Provisória 1.167, de 2023, que prorroga a vigência das Leis de licitações (Lei nº 8.666/1993), do pregão (Lei nº 10.520/2002) e do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), foi debatida em sua Comissão Mista.

Carlos Eduardo Lima Jorge, vice-presidente da Área de Infraestrutura da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), ressaltou o grau de dificuldade da Administração Pública e do setor privado em conhecer em detalhes e aplicar corretamente as novas regras para as compras públicas dispostas na Lei 14.133/2021, motivo pelo qual apoia a aprovação da MP 1.167/2023.

Defendeu, ainda, a aprovação das emendas nº 5 e 29, que aperfeiçoam o texto da Nova Lei de Licitações para **definir de forma clara o prazo para pagamento dos serviços executados**, o que vai conferir mais segurança e responsabilidade para contratantes e contratados.

Por fim, ressaltou o conflito jurídico existente na Lei 14.133/2021, que veda a utilização da modalidade de pregão para processar licitações de obras e serviços especiais de engenharia, mas em outro dispositivo obriga a aplicação do modo aberto nas licitações pelo menor preço, o que é exatamente o mesmo que o pregão. Nesse sentido, a emenda nº 23 poderia solucionar o gargalo ao **estipular que as licitações de obras ou serviços de engenharia serão processadas sempre pelo modo fechado**.

A relatora da MP, Senadora Tereza Cristina (PP/MS), destacou que os participantes concordam com o prazo estipulado no texto original para a vigência do antigo regime de contratações

públicas e trabalhará em um parecer que seja benéfico aos municípios, principalmente aos de pequeno porte.

A medida perde a eficácia em 12 de agosto.

A audiência também contou com a participação de Cezar Miola, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Mártin Haeblerlin, da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Leonardo Pascoal, da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

GT de Digitalização e Desburocratização debate a digitalização no âmbito da administração tributária

O Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização, que tem como relator o Deputado Julio Lopes (PP/RJ), reuniu-se hoje para tratar da **digitalização no âmbito da administração tributária**.

O **Deputado Júlio Lopes (PP/RJ)** sugeriu que registros civis sejam responsáveis por registrar as doenças raras e complexas, garantindo a privacidade e proteção de dados. Ainda, destacou que os registros cartoriais do Brasil estão entre os melhores do mundo.

O **Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)** reforçou a capacidade do Brasil em oferecer um sistema tributário desburocratizado, simplificado e digitalizado com a reforma tributária. Ressaltou a necessidade de garantir uma distribuição justa da carga tributária, permitindo o desenvolvimento da produtividade industrial nacional, bem como enfatizou que os trabalhos do GT serão complementares aos da reforma tributária sobre o consumo, visando consolidar um sistema tributário moderno e de baixo custo.

Por fim, informou que o Presidente da Câmara, **Arthur Lira (PP/AL)**, convocou uma reunião para amanhã, dia 14. Nessa reunião, estarão presentes o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), o deputado Baleia Rossi (MDB/SP) e os líderes. O objetivo da reunião é desenhar o substitutivo reforma tributária com base nas diretrizes apresentadas pelo GT da Reforma Tributária no último dia 6.

Leda Camila Pessoa De Mello Cartaxo Assunção, Especialista em Políticas e Indústria da **Confederação Nacional da Indústria**, destacou que a temática tratada na reunião é de extrema importância, dado o impacto para as empresas. Entende que é importante buscar maior simplificação e eficiência no cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias.

Salientou que existem várias dificuldades, relacionadas ao **alto custo de conformidade**, que demandam muitos funcionários e elevados investimentos em sistemas operacionais. Além disso, há vasta legislação tributária, elevada complexidade das obrigações tributárias

acessórias, redundância de informações, diferentes sistemas informatizados e distintos formatos de informações exigidas, ocasionando na maior probabilidade de erros formais pelos contribuintes no cumprimento das obrigações tributárias.

Informou que a porcentagem do tempo dedicado a cada etapa no preenchimento e entrega de obrigações acessórias é de 33%, enquanto a apuração e pagamento é de 26%. Outras atividades são 14%, atendimento a fiscalizações também de 14% e a gestão do contencioso tributário é de 13%. **Assim, o atendimento a fiscalização e gestão do contencioso, que são atividades pós-pagamento e entrega de obrigações acessórias, representam mais de 1/4 do tempo gasto pelo profissional da área tributária.** São dados do estudo “Tax do amanhã – Tecnologias e recursos para os atuais desafios tributários das organizações” da edição de 2023 da Deloitte.

Sugeriu caminhos para superar essas dificuldades, como a redução da complexidade das obrigações tributárias acessórias, harmonização dos sistemas de transmissão das informações fiscais, unificação de documentos fiscais para evitar sobreposição/redundância de informações, convergência das legislações tributárias dos entes federados e utilização de tecnologia e busca constante por melhorias. Informou sobre alguns projetos que convergem com essas medidas, como o PLP 32/2023, que institui a Nota-Fiscal Brasil, o PLP 178/2021, que cria o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Acessórias (**que consta da Agenda Legislativa da Indústria de 2023**), e o PLP 145/2021, que prevê o Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal (SEAF).

Em seguida, citou benefícios da desburocratização no âmbito da administração tributária, como a redução de custos tanto para empresas como para o Fisco, o redirecionamento dos recursos para atividades que geram melhores resultados, a maior agilidade no envio e processamento das informações tributárias, menor risco de erros formais na prestação das informações pelas empresas, combate mais efetivo à sonegação e fraudes fiscais, diminuição da litigiosidade tributária e o maior cumprimento voluntário das obrigações.

Por fim, **ressaltou a importância da reforma tributária sobre o consumo** (PEC 45 e 110, de 2019) e a necessidade de as produções do GT serem incorporadas à reforma.

Gustavo Renato Fiscarelli, Presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (**ARPEN-Brasil**), destacou a importância da digitalização dos registros públicos. Mencionou que, embora tenha havido uma demanda antiga e pouco efetiva nesse sentido, a implementação da Lei nº 14.382/2022 trouxe avanços significativos, em que estabeleceu a centralização e interoperabilidade dos registros e notariados, permitindo um contato direto dos usuários e a comunicação eficiente entre as entidades. Dessa forma, é importante que haja a integração dessa interoperabilidade com o Poder Público a fim de facilitar a produção de estatísticas relacionadas às pessoas naturais e civis para subsidiar políticas públicas.

Rogério Portugal Bacellar, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (**ANOREG-Brasil**), destacou a necessidade de uma nova abordagem diante das constantes

mudanças no setor notarial e registral, que perpassa pela influência da administração tributária. Ressaltou a importância de definir estratégias para acompanhar a transformação do serviço público, contando com o conhecimento dos agentes que atuam em nome do Estado. **Bacellar enfatizou a possibilidade de desjudicializar certos serviços públicos**, a fim de facilitar as operações dos cartórios.

Thiago Barbosa De Paiva Almeida, 1º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (**SINDIFISCO Nacional**), ressaltou a necessidade de uma **tributação progressiva** que abranja as maiores rendas. Ressaltou a importância de acompanhar as mudanças digitais e econômicas envolvendo agentes econômicos internacionais para garantir uma operacionalização eficiente da Receita Federal.

O GT deve realizar outra reunião nas próximas semanas.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA